

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - DELCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 006/2023

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
E DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº.: 1 e 3

Aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Licitações Compras e Contratos Administrativos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, como previsto no preâmbulo e no item 2.1 do Edital, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a sessão pública, destinada ao recebimento dos Invólucros nº: 1 ('Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada'), nº: 2 ('Plano de Comunicação Publicitária - via identificada'), nº: 3 ('Conjunto de Informações das Licitantes': 'Capacidade de Atendimento', 'Repertório' e 'Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação') e nº: 4 (Propostas Comerciais) das empresas Licitantes interessadas na **Concorrência Pública nº: 006/2023**, pelo processo nº 15598/2023, e tomar conhecimento dos conteúdos dos Invólucros nº: 1 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, e nº: 3 - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

DAS PRESENCAS:

Além dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compareceram as seguintes empresas e ofertando credenciamento para o certame:

- 1) Kiara Pontocom Comunicação LTDA, representada por Kiara Pinto Vasconcelos;
- 2) Agência Nacional de Propaganda LTDA, representada por Ana Luiza Gomes da Silva;
- 3) Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME, representada por Herika Turrini;
- 4) Danza Estratégia de Comunicação LTDA, representada por Luiz Roberto Campos da Cunha;
- 5) E3 Comunicação Integrada LTDA., representada por Patrícia de Moraes Rocha;
- 6) Mocape Criação e Produção Publicitária LTDA, representada por Carolina

Kreischer Costa e Silva;

7) Tinoco Machado Comércio e Representações LTDA EPP, representada por Victor Hugo Machado Tinoco.

DOS PROCEDIMENTOS:

Inicialmente foram recebidos e verificados os documentos de credenciamento das empresas participantes, de acordo com o Edital.

Após verificar que os representantes das licitantes presentes preenchiam todas as condições de participação fixadas no Edital, a CPL recebeu os Invólucros das seguintes agências de propaganda, devidamente credenciadas:

- 1) Kiara Pontocom Comunicação LTDA, representada por Kiara Pinto Vasconcelos;
- 2) Agência Nacional de Propaganda LTDA, representada por Ana Luiza Gomes da Silva;
- 3) Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME, representada por Herika Turrini;
- 4) Danza Estratégia de Comunicação LTDA, representada por Luiz Roberto Campos da Cunha;
- 5) E3 Comunicação Integrada LTDA., representada por Patrícia de Moraes Rocha;
- 6) Mocape Criação e Produção Publicitária LTDA, representada por Carolina Kreischer Costa e Silva;
- 7) Tinoco Machado Comércio e Representações LTDA EPP, representada por Victor Hugo Machado Tinoco.

Confirmado que os Invólucros estavam de acordo com o Edital, como previsto em seu item 9 e seguintes, a Presidente, na sequência, indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos Invólucros pelos representantes das Licitantes presentes, não havendo nenhuma manifestação.

Ato contínuo os representantes das licitantes rubricaram, no fecho e sem abri-los, como determina o Edital, os Invólucros nº: 2, 3 e 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL.

A presidente da CPL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nº: 2, 3 e 4, não havendo manifestação.

Como nada foi registrado, os membros da CPL conferiram a integridade dos Invólucros nº: 1, um a um e constataram que os mesmos não continham qualquer tipo de informação, nome, código, sinal, marca, rubrica, assinatura, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilitasse a identificação de sua propriedade, o que foi referendado pelos representantes das Licitantes presentes.

Para preservar o sigilo das propostas, os Invólucros nº: 1 - Plano de

Comunicação Publicitária (Via Não Identificada) foram misturados, de modo a evitar que os membros da CPL e os representantes das Licitantes pudessem, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária.

Após o procedimento, a CPL retirou, um de cada vez, os conteúdos e documentos dos Invólucros nº: 1, que foram entregues sem fechamentos, sendo mais um vez verificado a possível existência de alguma identificação dos invólucros, sendo também dado vista aos participantes, passando o conteúdo para vistas e rubricas pelos representantes da CPL e, posteriormente, para as vistas e rubricas dos representantes das Licitantes.

Ao final das assinaturas do material de cada invólucro nº: 1, a Presidente indagava sobre a existência de alguma observação sendo dito que:

- a capa do material da campanha onde consta "Cidade que é resiliente" estaria em desacordo com o exigido no edital, pois contava com capa plástica, o que poderia identificar a empresa a qualquer momento, sendo aludido que o item 11.2 do edital demonstrava como deveria ser apresentado, informando ainda que foram apresentados dois cadernos, onde o edital previa que era apenas 1.

- no material da campanha onde consta "Cidade que é resiliente" não havia numeração de página nas planilhas de mídia, onde o edital solicitava que deveria haver numeração em todas as páginas.

- no material da campanha onde consta "Levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima", no final da encadernação continham duas folhas em branco

- no material da campanha onde consta "Levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima", existiam textos em negrito dentro do material encadernado.

- no material da campanha onde consta "Eu sou Petrópolis", existiam textos em negrito dentro do material encadernado.

- no material da campanha onde consta "Proteger o futuro é nossa obrigação", existiam textos em negrito dentro do material encadernado.

Os membros da CPL deram início a abertura dos Invólucros nº: 3 - de uma empresa Licitante por vez, disponibilizando seus conteúdos e documentos para vistas e rubricas pelos representantes das licitantes, e posterior vistas e rubricas dos membros da CPL.

Por solicitação das próprias empresas presentes, foram nomeados três representantes dentre os presentes, para rubricar o material dos Invólucros nº: 3, restando consignado em ata, abrindo mão de quaisquer questionamentos sobre tais documentos, sendo os nomeados dentre eles Ana Luiza Gomes da Silva, Herika Turrini e Carolina Kreischer Costa e Silva.

Após os representantes das Licitantes terem rubricado todos os documentos e conteúdos dos Invólucros n: 3 de todas as Licitantes, novamente, a Presidente da CPL indagou se havia algo a registrar em ata, em relação aos conteúdos dos Invólucros nº: 3, não havendo manifestação de nenhuma parte.

A Presidente da CPL indagou se alguma Licitante teria a intenção de recurso sobre as decisões e procedimentos da Comissão de Permanente relativos à Sessão Pública nº.: 1, não havendo manifestação.

Os Invólucros nº.: 2 de todas as Licitantes foram acondicionados juntos

em uma caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Também, os Invólucros nº.: 3 de todas as Licitantes foram acondicionados juntos em uma caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), após devidamente vistados pelos presentes.

De igual forma, os Invólucros nº.: 4 contendo as propostas comerciais de todas as Licitantes também foram acondicionados juntos em outra caixa lacrada, cujos fechos foram rubricados por todos os representantes das Licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

A Presidente da CPL informou que as caixas lacradas contendo os Invólucros n.º.: 2 e 4 das Licitantes ficarão acautelados sob a guarda da CPL até o momento oportuno de serem reabertos durante as próximas sessões públicas.

Na sequência, a Presidente da CPL informou que os Invólucros n.º.: 1 serão encaminhados à Subcomissão Técnica, conforme lacrados nesta data, na forma prevista no Edital; e que, somente após a devolução do julgamento dos mesmos, encaminhará os Invólucros nº.: 3 para julgamento, que estes ficarão sob a guarda da CPL até o momento de seus encaminhamentos.

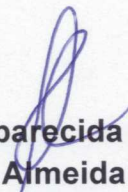
Que os Invólucros nº.: 3 serão encaminhados formalmente, na forma prevista no Edital; e que, por fim, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na segunda sessão, ato que todas as empresas Licitantes serão comunicadas através do portal da transparência do Município.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 15:15h, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes credenciados das empresas Licitantes.

Petrópolis, 22 de maio de 2023.


Simoni de Sá Ferreira

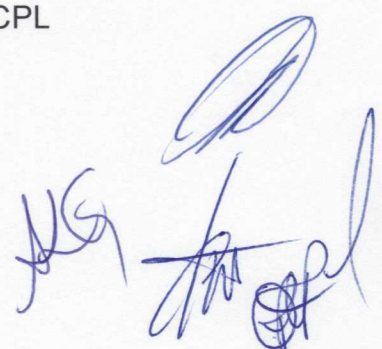
Presidente - CPL


Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida

Membro - CPL

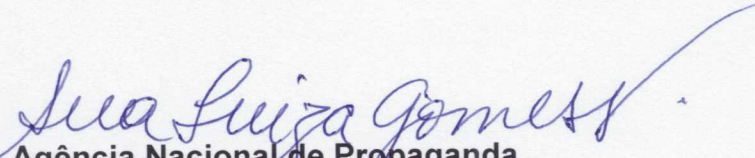

Pablo dos Santos Linhares de Jesus

Membro - CPL




Kiara Pontocom Comunicação LTDA
Kiara Pinto Vasconcelos

CPF: 89577949649


**Agência Nacional de Propaganda
LTDA**

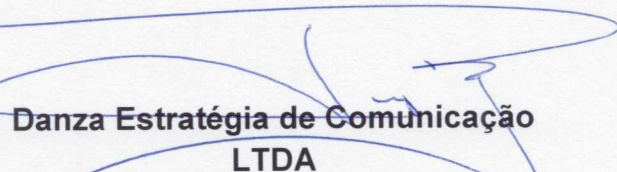
Ana Luiza Gomes da Silva

CPF: 14812478839


**Azimuth Soluções Empresariais LTDA
ME,**

Herika Turrini

CPF: 83088610759

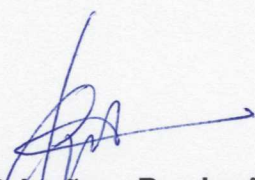

**Danza Estratégia de Comunicação
LTDA**

Luiz Roberto Campos da Cunha

CPF: 54387779691


E3 Comunicação Integrada LTDA
Patrícia de Moraes Rocha

CPF: 02878787757


**Mocape Criação e Produção
Publicitária LTDA**

Carolina Kreischer Costa e Silva

CPF: 14839391700


Tinoco Machado Comércio e Representações LTDA EPP

Victor Hugo Machado Tinoco

CPF: 10968349790

